



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



**PORTARIA Nº 52/2021 - SG
De 28 de outubro de 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**, Estado do Rio Grande do Sul – República Federativa do Brasil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**, Estado do Rio Grande do Sul.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e em conformidade com o Art. 30 da Lei Municipal nº 3.094/18, **RESOLVE** nomear as seguintes pessoas abaixo relacionadas, para constituírem o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**:

- I - **SERVIDOR DETENTOR DE CARGO EFETIVO INDICADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL - ATIVO: DEISE CAROLINE DALA ROSA DA SILVA;**
- II – **SERVIDOR DETENTOR DE CARGO EFETIVO INDICADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL - INATIVO: CLEINIR SIEDE LIPPESTAIN;**
- III – **SERVIDOR TITULAR DA ÁREA DE CONTABILIDADE JUNTO AO MUNICÍPIO: IARA VANICE ROTT;**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.


José Paulo Meneghini
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.


Mauricio Klein Gonçalves
Sec. Mun. Geral e de Administração